



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Alan Willian Stallmach
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES/CONTRATOS</u>	<u>3</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Página 2 de 3

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1367 DE 29 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre Implantação do Processo de Avaliação Interna na Rede Municipal de Itaoca/SP e estabelece Diretrizes e Responsabilidades para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo".

Antonio Carlos Trannin, Prefeito Municipal de Itaoca, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Federal 11.274/2009 que dispõe sobre a implantação do Ensino Fundamental com nove anos;

CONSIDERANDO, os indicadores de qualidade da educação básica;

CONSIDERANDO, as metas do Plano Municipal de Educação conforme Lei Municipal nº 532/2015;

CONSIDERANDO, a efetividade do IEGM — índice de efetividade da gestão municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica implantado por este Decreto o Processo de Avaliação Interna na rede municipal de Itaoca entitulado por SAREMI (Sistema de Avaliação de Rendimento do Ensino Municipal de Itaoca) e estabelece diretrizes e responsabilidades para equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Artigo 2º - Avaliação Interna é o processo pelo qual as Unidades Educacionais constroem conhecimentos sobre suas metas de aprendizagem estabelecida por resoluções municipais anual com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento do processo de ensino aprendizagem.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, será responsável pela nomeação da Comissão Própria de Avaliação — CPA, composta pelos seguintes membros serem nomeados através de Portaria municipal: supervisor de ensino, professor de ensino fundamental dos anos iniciais e psicopedagogo.

Artigo 4º - A Comissão Própria de Avaliação — CPA iniciará os trabalhos após a publicação deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto tem como objetivo principal a melhoria da qualidade da educação atingindo os indicadores estabelecidos pelo INEP — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação, metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e metas do IEGM — índice de efetividade da gestão municipal.

Artigo 6º - As despesas deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaoca/SP, 29 de Maio de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1366 DE 24 DE MAIO DE 2.023.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itaoca/SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Rosana Moya Fragão Contipeli – RG. 25.445.727-7

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – Titular;

Joice de Moraes Camargo – RG. 42.114.661-8

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – Suplente;

Ana Maria Duarte Galvão - RG 18.781.574-4

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Itaoca/SP – Titular;

Alan Willian Stalmach RG 29.818.196-4

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Itaoca/SP – Suplente;

Daniela Gonçalves de Lima - RG 41.559.043-7

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Titular

Érica Aparecida de Matos Azevedo Fortes - RG 42.189.625-5

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Suplente.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaoca, 24 de Maio de 2.023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE MAIO DE 2023

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica Exonerado o Sr. **ANDERSON BIAJONE**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 088/2.021.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 099, DE 26 DE MAIO DE 2.023

"REGULAMENTA ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar o funcionamento das atividades das Secretarias Municipais desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a distribuição de documentos aos servidores municipais em razão da celeridade de seus conhecimentos;

CONSIDERANDO a necessidade do respeito ao sigilo das informações por se tratar de documentos sigilosos;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Determino aos Secretários Municipais que mensalmente efetuem a distribuição dos comprovantes de pagamento de salários e outros documentos aos servidores municipais alocados às suas secretarias.

§ 1º - A distribuição deverá ser realizada individualmente com a ciência e colheita de assinaturas, respeitando-se o sigilo da informação, uma vez que se trata de documento pessoal do Servidor Público Municipal.

§ 2º - Os documentos distribuídos deverão, após a sua tramitação no Departamento ou Secretaria, serem encaminhados aos Departamentos competentes da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP para os encaminhamentos pertinentes.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIA Nº 098, DE 25 DE MAIO DE 2.023.

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE ESPECIFICA"

ANTÔNIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Designa Sra. **MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI**, Contadora, CRC nº 173649/O-0 e o Sr. **RAFAEL DIAS SOUTO**, Engenheiro Civil CREA SP 507.081.400-6, para exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º- A presente designação não gerará qualquer ônus adicional a esta municipalidade.

ARTIGO 3º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 097, DE 24 DE MAIO DE 2.023

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MECANICO "C"**,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público **SEBASTIÃO LUCIO DE OLIVEIRA**, portador da CTPS nº 53808382SSP/SP, para o emprego Público de **MECANICO "D"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca



LICITAÇÕES/CONTRATOS

ERRATA - Extrato de Contrato nº 031/2023 Torna Publico para conhecimento dos interessados que por equívoco de digitação onde lê-se "no valor global de R\$: 19.000,00 (dezenove mil reais)" leia-se "no valor global de R\$: 76.000,00 (setenta e seis mil reais)".
Antônio Carlos Trannin – Prefeito.

Extrato de Contrato nº 032/2023 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: MARCELA PARINI 38250816803. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA ESTA MUNICIPALIDADE, no valor global de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 24/05/2023. Antônio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 033/2023 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NO KM 7 DA ESTRADA MUNICIPAL API – 10 BAIRRO LAGEADO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$: 676.618,20 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Data de Assinatura: 31/05/2023. Antônio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 029/2023 – Tomada de Preços nº 010/2023. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 010/2023 que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NO KM 7 DA ESTRADA MUNICIPAL API – 10 BAIRRO LAGEADO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 676.618,20 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos dezoito reais e vinte centavos). Data de assinatura: 30/05/2023. Antônio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.